

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.15.2 - E**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.02.15.2 - E, nos termos que se seguem:

**OBJETO**

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Nº70, BAIRRO DE FÁTIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

**FONTE DE RECURSOS**

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação: **12.368.1215.2.025– 33.90.39.00.**

**DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte pessoa jurídica: ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇOS DOS POBRES.

**DO PRAZO**

O prazo para a locação será pelo período de 11(onze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.245/91.

**DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.2 – E, com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, em razão de atendimento de instalação e localização para a Administração.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que a presente hipótese de Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.2 - E, seja autorizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para o desencadeamento do devido processo de Dispensa de Licitação nº 2017.02.15.2 – E, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Boa Viagem – CE, 15 de fevereiro de 2017.

*Rafaela de Sousa Santos*

Rafaela de Sousa Santos

Presidente

*Antonia Sonia Vieira Carneiro*

Antonia Sonia Vieira Carneiro

Membro

*Antº Raimundo Alexandre dos Santos*

Antonio Raimundo Alexandre dos Santos

Membro